



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

569/2025

Indicação nº

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, 1, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Álvaro Damiano, indicação parlamentar para a manutenção de agentes da Guarda Civil Municipal nos Centros de Saúde da Rede SUS-BH, motivo de declarações publicadas na imprensa nos últimos dias.

Essa medida, se efetivada, vai na contramão dos índices de violência na Rede SUS-BH. Segundo dados da própria Secretaria Municipal de Saúde, de janeiro a junho de 2025 foram registrados 603 episódios de violência nas unidades de saúde da capital, sendo 66 casos de agressão física.

É inquestionável que a presença de agentes da Guarda Municipal muito mais que garantir a segurança dos servidores e dos usuários das unidades de saúde, trazem tranquilidade aos profissionais de saúde para exercerem suas atividades.

Por ser assunto de interesse público é que solicitamos aos pares a aprovação desta indicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

DR. BRUNO PEDRALVA
Vereador

Maninho Félix
MANINHO FÉLIX
Vereador

Avulsos distribuídos em: 28 / 08 / 25
Aguardando impugnação até: 04 / 09 / 25

74

Responsável pela distribuição

8479715

CMBH_JDIR_LEQ-27/ago/25-13.02.44-264521-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE


JOSÉ FERREIRA
Vereador


HELINHO DA FARMÁCIA
Vereador


NENEM DA FARMÁCIA
Vereador

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte